



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 200/2012.

**EMENTA:** Referenda assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORREA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Instituto Superior Politécnico de Manica, Moçambique, através do Pró-África/CNPq/Moçambique.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 091/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001664/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Instituto Superior Politécnico de Manica, Moçambique, através do Pró-África/CNPq/Moçambique, tendo como objeto promover a cooperação em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários e promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =